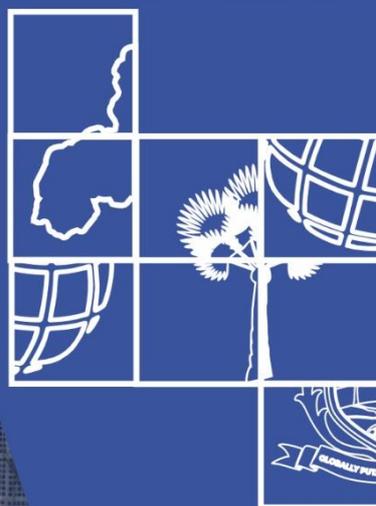


2024

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024**

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Autoridade de Monitoramento da LAI

Mara Águida Porfírio Moura

Responsável pelo SIC/Respondente

Rafael Araújo Sousa Farias

Portaria de nomeação: [Portaria nº 593/2023](#)

24/04/2023

Portaria de exoneração: [Portaria nº 261/2024](#)

02/04/2024

Fábio Júnior Clemente Gama

Portaria de nomeação: [Portaria nº 262/2024](#)

02/04/2024

Equipe de Elaboração do Relatório

Mara Águida Porfírio Moura

Autoridade de Monitoramento da LAI/Diretora de Governança, Integridade e Gestão
de Riscos

Fábio Júnior Clemente Gama

Gestor SIC/UFDPAr/Coordenador de Planejamento Institucional

Thiago Roberto Santos

Assistente em Administração

Thiago Taboza de Souza Lima

Terceirizado

Iago de Souza Ferreira

Bolsista de Apoio Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

LISTA DE SIGLAS

AMLAI	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
Art	Artigo
CCE	Cargo Comissionado Executivo
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CPI	Coordenação de Planejamento Institucional
e-SIC	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCE	Função Comissionada Executiva
GTA	Guia de Transparência Ativa
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei de Proteção de Dados Pessoais
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREUNI	Prefeitura Universitária
PREX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPOPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
RU	Restaurante Universitário
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
STA	Sistema de Transparência Ativa
UFDPa	Universidade Federal do Delta do Parnaíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

USC Unidade Setorial de Correição



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Itens de Transparência Ativa avaliados.....	18
Figura 2 - Cumprimento dos itens por menu	18
Figura 3 - Manifestações SIC nos anos de 2023 e 2024.....	19
Figura 4 - Pedidos de Acesso à Informação da UFDPAr em 2024	20
Figura 5 – Tipo de resposta ao Acesso à Informação em 2024.....	20
Figura 6 - Motivos para negativa de Acesso à Informação em 2024.....	21
Figura 7 - Histórico de Pedidos com Descumprimento do Prazo Legal	23
Figura 8 - Recursos recebidos em 2024	23
Figura 9 - Total de recursos recebidos em 2024	24
Figura 10 - Motivos dos pedidos recursais em 2024	25
Figura 11 - Pesquisa de satisfação do usuário em 2024	26
Figura 12 - Tempo médio de resposta das manifestações de acesso à informação .	27
Figura 13 - Cumprimento do prazo de acesso à informação em 2024.....	27
Figura 14 - Principais temas de acesso à informação em 2024	29
Figura 15 - Gênero dos solicitantes de acesso à informação.....	30
Figura 16 - Faixa Etária dos solicitantes de acesso à informação.....	30
Figura 17 - Indicadores do Painel de Monitoramento de Dados Abertos da UFDPAr	31
Figura 18 - Calendário de Abertura de Bases de Dados de 2024	32
Figura 19 - Calendário de Abertura de Bases de Dados de 2025	32
Figura 20 - Bases de Dados atrasadas da UFDPAr	33
Figura 21 - Índice de Resolutividade das manifestações da Ouvidoria em 2024	40
Figura 22 - Pesquisa de Satisfação do Atendimento da Ouvidoria em 2024.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Responsáveis pelas respostas (SIC) em 2024.....	22
Gráfico 2 - Comparação do tempo de respostas da UFDPAr com a Média Nacional em 2024	28
Gráfico 3 - Total de Manifestações pelos Canais da Ouvidoria em 2024	35
Gráfico 4 - Total de manifestações recebidas pelo Fala.BR em 2023 e 2024	35
Gráfico 5 - Manifestações recebidas por mês pelo Fala.BR em 2024.....	36
Gráfico 6 - Status das manifestações Fala.BR em 2024	36
Gráfico 7 - Perfil das Manifestações recebidas pelo Fala.BR	37



Gráfico 8 - Assuntos demandados pela Ouvidoria em 202438

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Submenus obrigatórios no menu "Acesso à Informação" 11

Quadro 2 - Avaliação menu Institucional 13

Quadro 3 - Avaliação do menu Ações e Programas 13

Quadro 4 - Avaliação do menu Participação Social..... 14

Quadro 5 - Avaliação do menu Auditorias 14

Quadro 6 - Avaliação do menu Convênios e Transferências..... 14

Quadro 7 - Avaliação do menu Receitas e Despesas 14

Quadro 8 - Avaliação do meu Licitações e Contratos..... 15

Quadro 9 – Avaliação do meu Servidores (ou Empregados Públicos) 15

Quadro 10 - Avaliação do menu Informações Classificadas 15

Quadro 11 - Avaliação do menu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) 16

Quadro 12 - Avaliação do menu Perguntas Frequentes..... 16

Quadro 13 - Avaliação do menu Dados Abertos..... 16

Quadro 14 - Avaliação das Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos 16

Quadro 15 - Avaliação do menu Outros 17

Quadro 16 - Assunto das manifestações de acesso à informação.....29

Quadro 17 - Bases de Dados em Atrasos da UFDPAr até fevereiro de 202533



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (AMLAI).....	9
1.2 RESPONDENTE SIC.....	10
1.3 OUVIDORA.....	10
2 TRANSPARÊNCIA ATIVA	10
3 TRANSPARÊNCIA PASSIVA	18
3.1 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	19
3.2 UNIDADES INSTITUCIONAIS DEMANDADAS	21
3.3 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE RESPOSTAS DA MANIFESTAÇÕES E OMISSÕES.....	22
3.4 RECURSOS DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS	23
3.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25
3.5 TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS DAS MANIFESTAÇÕES	26
3.6 PRINCIPAIS TEMAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	28
3.7 PERFIL DOS SOLICITANTES DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	30
4 DADOS ABERTOS	30
4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES	31
4.1.1 Bases em Atraso	32
4.1.2 Regularização das Bases em Atraso	33
4.2 RELATÓRIO ANUAL DO PDA	33
5 OUVIDORIA	34
5.1 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA.....	34
5.2 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES	35
5.3 ASSUNTOS DEMANDADOS.....	37
5.4 TEMPO DE RESPOSTA	39
5.5 ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE	39
5.5 SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO.....	40
5.6 AÇÕES DA OUVIDORIA.....	41
5.6.1 Fortalecimento do Papel da Ouvidoria e Comunicação entre os Setores para a Resolução das Manifestações	41
5.6.2 Prazos e Qualidade das Respostas	41
5.6.3 Trabalhos realizados	42
6 BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA	43



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

7 RECOMENDAÇÕES.....	43
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS.....	45



1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) é um documento de gestão e controle no atendimento à Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)), e ao [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#). Está alinhada a [Constituição Federal de 1988](#), disciplinando no art. 5º, inciso XIV e XXXIII, e ao art. 37, § 3º, inciso II, que garantem a todos o acesso à informação e a participação do usuário na administração pública, cabendo a ela a gestão documental e as providências para franquear consulta quantos necessitem.

Alinha as normativas, o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) UFDPAr 2024 – 2028](#), exprime, uma meta do objetivo estratégico 07, visa aprimorar o portal institucional e as página de interface para aprofundar a democratização e transparência institucional, conforme a [7ª edição do Guia da Transparência Ativa \(GTA\)](#).

Este relatório apresenta os resultados do monitoramento do exercício 2024.

1.1 AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (AMLAI)

Conforme o art. 40 da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o dirigente máximo de cada instituição designará autoridade que lhe seja diretamente subordinado para exercer a função AMLAI, responsável pela Transparência Ativa e Passiva da instituição, além de ser responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos da instituição, monitorando sua implementação e apresentando relatório anuais sobre o seu cumprimento.

As atribuições da AMLAI estão previstas nas seguintes normativas:

- Art. 67 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#);
- Art. 5 do [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#);
- Art. 14 da [Resolução GG-INDA nº 3, de 13 de outubro de 2017](#).

Na UFDPAr, por meio de designação do Reitor, a AMLAI está sob responsabilidade da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da UFDPAr, exercida pela professora Mara Águida Porfírio Moura, designada pela [Portaria nº 203, de 24 de março de 2023](#). Sendo assim, a requerida servidora é a AMLAI da UFDPAr.



1.2 RESPONDENTE SIC

O Plano de Integridade da UFDPAr, foi aprovada pela [Resolução CONSUNI nº 02, de 14 de outubro de 2020](#), dentre suas atividades, foi realizado o mapeamento da integridade da instituição, esta indicou a necessidade da implantação do e-SIC, que, por sua vez, começou suas atividades em maio de 2021, mediante a [Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021](#).

Através da [Resolução CONSUNI nº 41, de 202 de março de 2023](#), o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFDPAr é de competência da Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI).

Em 2024, a CPI passou por mudanças em sua gestão, conseqüentemente, mudança no respondente SIC da instituição. Inicialmente, no início de 2024, o responsável foi o professor Rafael Araújo Sousa Farias, designado pela [Portaria nº 593, de 16 de novembro de 2023](#), e dispensado pela [Portaria nº 261, de 02 de abril de 2024](#). Atualmente, o gestor SIC da instituição fica a cargo do professor Fábio Júnior Clemente Gama, designado por meio da [Portaria nº 262, de 02 de abril de 2024](#).

1.3 OUVIDORA

A Ouvidoria, regulamentada pela [Lei nº 14.460, de 26 de junho de 2017](#), desempenha um papel fundamental na comunicação transparente entre a instituição e a comunidade acadêmica, funcionários e público em geral.

A Ouvidoria tem a sua página no site da UFDPAr, de modo a aprimorar a experiência do usuário e a transparência na comunicação, primando pela transparência e respeito

A Ouvidora da UFDPAr é exercida pela professora Alessandra Tanuri Magalhães, nomeada pela [Portaria nº 401, de 19 de junho de 2023](#).

2 TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é a divulgação de informações de interesse coletivo de forma espontânea e proativa, independente de solicitação, nos sítios das instituições.

O art. 8º da Lei de Acesso à Informação (LAI) disciplina:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

O mesmo artigo, no § 2º, prevê um rol mínimo de informações que devem ser publicadas de forma espontânea e atualizadas no menu “[Acesso à Informação](#)”, localizado no início cada página institucional, com o objetivo de oferecer à sociedade facilidade de acesso e rápida localização das informações desejadas.

Art 8º (...)

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

O menu “Acesso à Informação” deve ser organizado em submenus, cada um aberto em página própria, conforme a sequência e a nomenclatura definidas no GTA, como detalhado no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Submenus obrigatórios no menu "Acesso à Informação"

1	Institucional
2	Ações e Programas
3	Participação Social
4	Auditorias
5	Convênios e Transferências
6	Receitas e Despesas
7	Licitações e Contratos
8	Servidores (ou Empregados Públicos)
9	Informações Classificadas
10	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11	Perguntas Frequentes
12	Dados Abertos
13	Sanções Administrativas
14	Ferramentas e Aspectos Tecnológicos

Fonte: GTA, 2025.

Com isso, a Controladoria Geral da União (CGU) elaborou a [7ª Edição do GTA](#) para orientar os órgãos na divulgação das informações. Além da obrigatoriedade de manter a página atualizada, o guia também serve para o monitoramento e avaliação contínua das páginas eletrônicas de acesso à informação de todos os órgãos do Poder Executivo Federal, verificando o cumprimento da divulgação e a completude das informações obrigatórias no site oficial de cada órgão ou entidade.

Anualmente, cada instituição preenche um formulário no Sistema de Transparência Ativa (STA), que consiste em um formulário de 49 questionamentos na qual o órgão ou entidade informa o link exato das informações obrigatórias em transparência ativa.

No resultado da avaliação da Transparência Ativa, a CGU utiliza três conceitos para o cumprimento dos itens:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024**

- Cumpre:
 1. O órgão/entidade disponibiliza as informações em seu site oficial, no menu “Acesso à Informação”, posicionado no primeiro nível da página oficial e no submenu pertinente, de maneira integral e atualizada, e informa, no STA, o link exato de onde as mesmas se encontram.

- Cumpre parcialmente:
 1. O órgão/entidade disponibiliza as informações em seu site oficial, no menu “Acesso à Informação”, posicionado no primeiro nível da página oficial e no submenu pertinente, de maneira integral e atualizada, mas não informa o link adequadamente no STA (link quebrado ou que direciona para o local incorreto); ou,
 2. O órgão/entidade disponibiliza as informações em seu site oficial, no menu “Acesso à Informação”, posicionado no primeiro nível da página oficial e no submenu pertinente e informa, no STA, link direto de onde estão disponibilizadas as informações, mas que foram prestadas apenas parcialmente.

- Não cumpre:
 1. O órgão/entidade não disponibiliza sua página oficial no domínio adequado (.gov.br);
 2. O menu “Acesso à Informação” não está posicionado em primeiro nível na página oficial do órgão;
 3. O órgão/entidade não disponibiliza as informações em seu site oficial ou estão totalmente desatualizadas;
 4. O órgão/entidade disponibiliza as informações fora do menu “Acesso à Informação” e/ ou do submenu adequado;
 5. O órgão/entidade não disponibiliza links obrigatórios para o Portal da Transparência e/ ou demais sistemas estruturantes do Governo Federal;
 6. O órgão/entidade não preencheu o STA, independentemente de ter as informações publicadas adequadamente em seu site.

O monitoramento de cada menu pode ser conferido nos Quadros 2 a 15 apresentas a seguir.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024**

Quadro 2 - Avaliação menu Institucional

Institucional	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga a agenda dos ocupantes de cargo ou emprego equivalente a CCE ou FCE de nível 15 ou superior?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ["quem é quem"] até o 5º nível hierárquico?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?				06/11/2024
O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 3 - Avaliação do menu Ações e Programas

Ações e Programas	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

Quadro 4 - Avaliação do menu Participação Social

Participação Social	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 5 - Avaliação do menu Auditorias

Auditorias	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 6 - Avaliação do menu Convênios e Transferências

Convênios e Transferências	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 7 - Avaliação do menu Receitas e Despesas

Receitas e Despesas	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
---------------------	--------	---------------------	------------	-------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024**

O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	Cumprido			06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 8 - Avaliação do meu Licitações e Contratos

Licitações e Contratos	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	Cumprido			06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 9 – Avaliação do meu Servidores (ou Empregados Públicos)

Servidores (ou Empregados Públicos)	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?	Cumprido			27/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 10 - Avaliação do menu Informações Classificadas

Informações Classificadas	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
Data da última atualização do rol: Atualizado em: 07/11/2024	Cumprido			13/11/2024
O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação?	Cumprido			06/11/2024
O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?	Cumprido			13/11/2024
O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?	Cumprido			13/11/2024
Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?	Cumprido			13/11/2024
Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?	Cumprido			13/11/2024
Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassecretas' no órgão ou entidade atualmente?	Cumprido			13/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano?				13/11/2024
---	--	--	--	------------

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 11 - Avaliação do menu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC?				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI]				06/11/2024
O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação?				27/11/2024
O órgão ou entidade publica Link para a Plataforma Fala.BR?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 12 - Avaliação do menu Perguntas Frequentes

Perguntas Frequentes	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga em seus sites eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização.				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 13 - Avaliação do menu Dados Abertos

Dados Abertos	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?				20/12/2024
O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)?				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 14 - Avaliação das Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos

Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
--	--------	---------------------	------------	-------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?				06/11/2024
---	--	--	--	------------

Fonte: Fala.BR, 2025.

Quadro 15 - Avaliação do menu Outros

Outros	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Data de Avaliação
Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.				06/11/2024

Fonte: Fala.BR, 2025.

Conforme demonstrado nos Quadros 2 a 15, dos 49 itens avaliados, a UFDPAr cumpre totalmente todos eles, [alcançando 100% de conformidade nos critérios de Transparência Ativa](#). Esse desempenho posiciona a UFDPAr na 1ª posição (empatado com outros órgãos e entidades que também alcançaram essa marca) no ranking nacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em um universo de 320 instituições avaliadas.

A Figura 1 ilustra o cumprimento dos Itens de Transparência Ativa na UFDPAr.

Figura 1 - Itens de Transparência Ativa avaliados



Fonte: Painel LAI, 2025.

Paralelamente, a Figura 2 avalia o cumprimento dos Itens de Transparência Ativa da UFDPAr por cada menu.

Figura 2 - Cumprimento dos itens por menu



Fonte: Painel LAI, 2025.

3 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Transparência Passiva se dá por meio dos pedidos de acesso à informação realizados pelos cidadãos juntos aos órgãos públicos. Esses pedidos ocorrem por meio do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), um sistema on-line do Governo Federal que permite a comunicação direta entre os cidadãos e as instituições públicas.

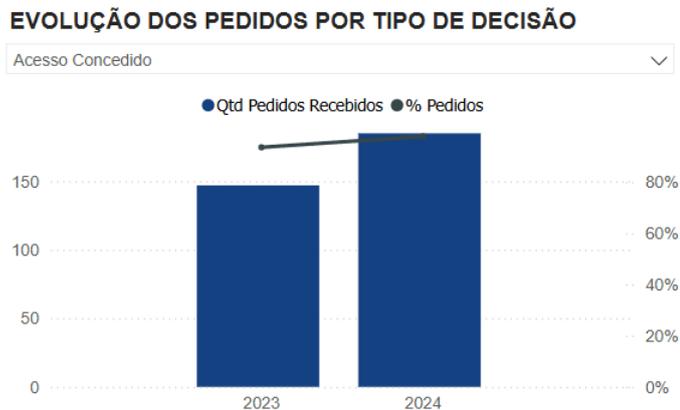


Além disso, a UFDPAR dispõe de atendimento presencial caso qualquer cidadão tenha alguma dúvida a respeito do SIC. Também estão disponíveis canais de contato por e-mail e telefone. Atualmente, o [atendimento ocorre na UFDPAR](#), Bloco 11, Sala 77, na sala da Coordenação de Planejamento Institucional, com atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, no e-mail: sic@ufdpar.edu.br e telefone: (86) 99425-3614.

3.1 PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

De acordo com os dados extraídos do [Painel LAI](#), em 2024, a UFDPAR recebeu um total de 189 pedidos de acesso à informação, posicionando a universidade na 70ª posição entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que mais receberam solicitações. Esse número representa um aumento de aproximadamente 20,4% em relação a 2023, quando foram registradas 157 manifestações, conforme demonstrado na Figura 3.

Figura 3 - Manifestações SIC nos anos de 2023 e 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

Conforme a Figura 4, a UFDPAR não apresentou omissões e não há pedidos com o status em tramitação.



Figura 4 - Pedidos de Acesso à Informação da UFDPAr em 2024



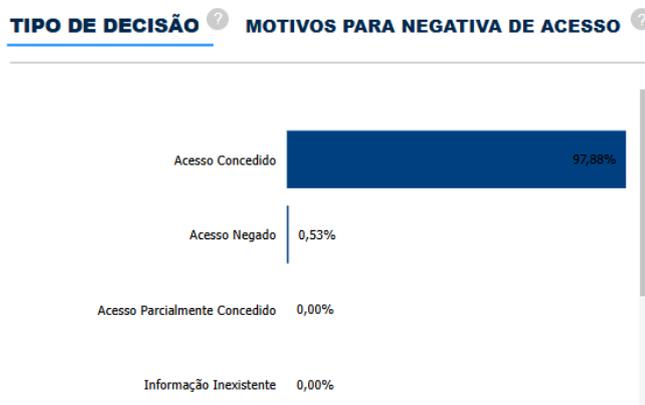
Fonte: Painel LAI, 2025.

Até o final do prazo legal, o respondente SIC deve publicar a resposta ao requerente. No momento da publicação, é necessário preencher o campo “tipo de resposta”, selecionando-o uma das seguintes opções:

- Acesso concedido;
- Acesso negado;
- Acesso parcialmente concedido;
- Informação inexistente;
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto;
- Pergunta duplicada/repetida.

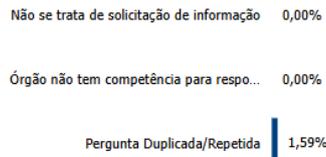
Dentre os pedidos de acesso à informação recebidas pela UFDPAr, 97,88% tiveram o acesso concedido; 0,53% foram negados e 1,59% foram classificados como pergunta duplicada/repetida, conforme ilustrado na Figura 5.

Figura 5 – Tipo de resposta ao Acesso à Informação em 2024





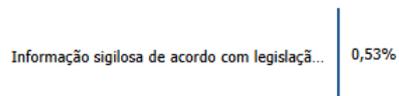
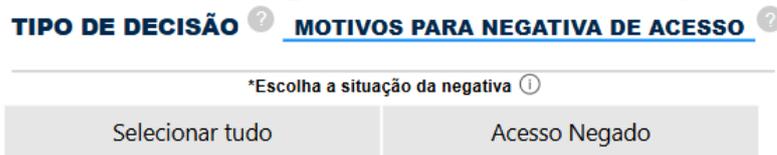
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

Dentre as negativas de acesso à informação pela UFDPAr, a instituição deve apresentar ao requerente a justificativa para a não concessão. No caso das negativas, o único motivo registrado foi a classificação de que a informação é considerada sigilosa, em conformidade com a legislação, conforme Figura 6.

Figura 6 - Motivos para negativa de Acesso à Informação em 2024



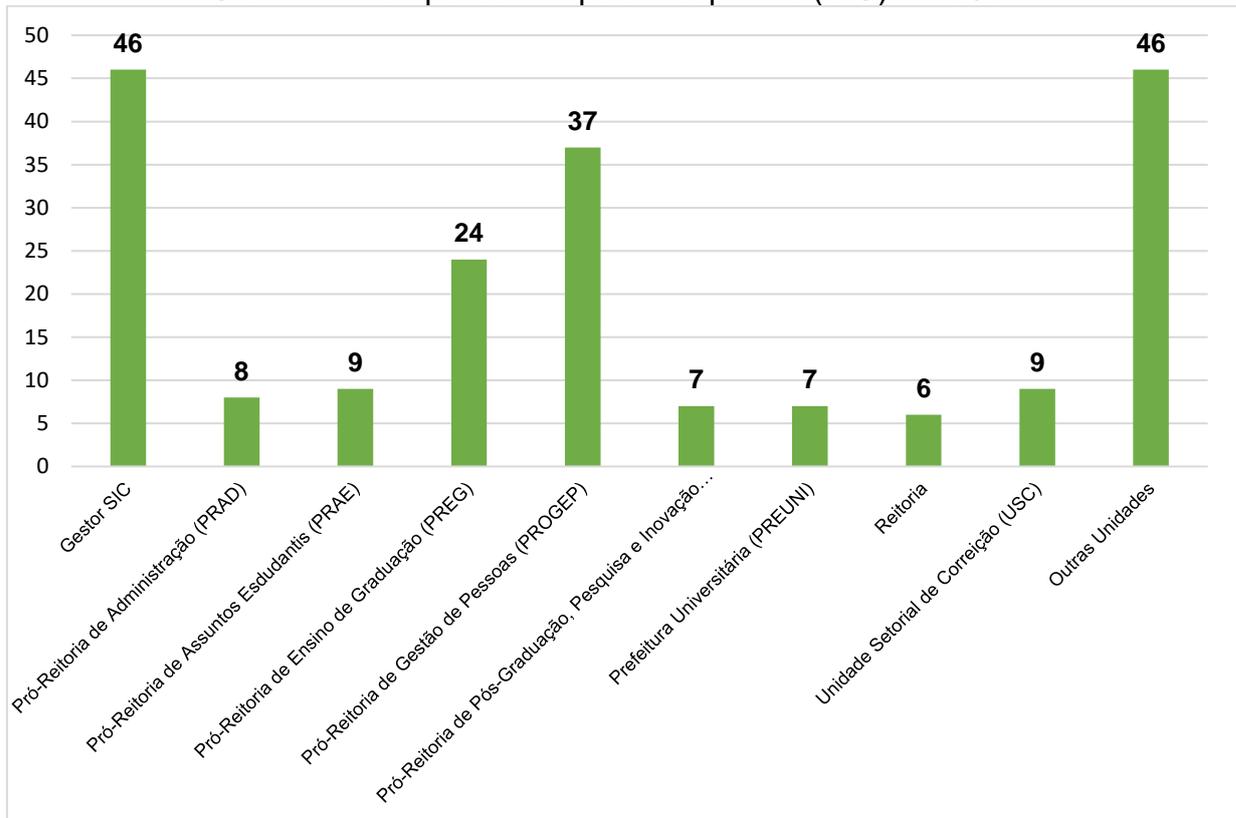
Fonte: Painel LAI, 2025.

3.2 UNIDADES INSTITUCIONAIS DEMANDADAS

O Gráfico 1 apresenta a distribuição das demandas entre os setores da UFDPAr em 2024. O Gestor SIC destacou-se como o principal responsável pelas respostas, atendendo a 46 manifestações atendidas, seguido pela PROGEP, com 37 respostas, e pela PREG, com 24 respostas.

Outros setores apresentaram frequências menores, como a Unidade Setorial de Correição (USC) e a PRAE, ambas com 9 respostas, além da PREUNI e PROPOPI, com 7 respostas cada.

Gráfico 1 - Responsáveis pelas respostas (SIC) em 2024



Fonte: Elaboração Própria, 2025.

A Reitoria foi demandada em 6 ocasiões, indicando que questões de natureza mais administrativa ou institucional específica foram menos frequentes em comparação com áreas operacionais. Por fim, os outros setores com menor frequência foram agrupados conjuntamente e responderam 46 manifestações.

É importante ressaltar que a soma da frequência apresentada no Gráfico 1 supera o total de manifestações (189), pois mais de uma unidade pode participar da elaboração da resposta.

3.3 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE RESPOSTAS DA MANIFESTAÇÕES E OMISSÕES

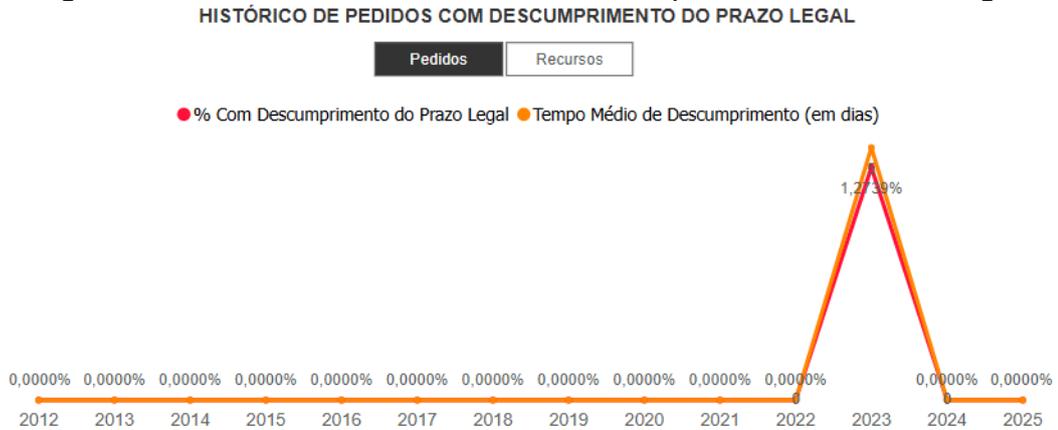
Nos anos de 2023 e 2024, não houve registro de omissões, no entanto, em 2023, dois pedidos de informação não foram respondidas no prazo legal para a resposta do pedido, correspondendo a 1,27% do total, com tempo médio de descumprimento de 5 dias, sendo que, conforme o [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), o prazo de resposta são de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

Em 2024, não houve descumprimento do prazo legal de resposta. O histórico de pedidos com descumprimento do prazo legal pode ser conferido na Figura 7, conforme dados extraídos do [Painel LAI](#).

Figura 7 - Histórico de Pedidos com Descumprimento do Prazo Legal



Fonte: Painel LAI, 2025.

Uma vez recebida a manifestação, o gestor do e-SIC poderá, de imediato, fornecer a informação solicitada pelo usuário ou, ainda, requerer informações a outras unidades de sua organização – com vistas a atender ao pedido.

3.4 RECURSOS DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS

Após o fornecimento da informação solicitada, o usuário do sistema tem um prazo para interpor recurso, caso considere que a informação recebida não foi adequadamente fornecida. Conforme ilustrado na Figura 8, em 2024, foi recebido 17 ações recursais no ano de 2024.

Figura 8 - Recursos recebidos em 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

Observa-se um leve aumento no número de recursos em relação a 2023, passando de 16 para 17 em 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

Conforme [Decreto nº 7.724](#), em casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa de acesso, o requerente poderá apresentar recurso, que passará por até quatro instâncias, caso o requerente não se contemple com a informação repassada pelos fluxos das instâncias.

A 1ª instância diz respeito ao chefe hierárquico à que redigiu a decisão, que, no caso da UFDPAr é o respondente SIC. Caso o requerente não concorde com a informação, o recurso é encaminhado a 2ª instância, que diz respeito a autoridade máxima do órgão, no caso da UFDPAr, é o Reitor. Se o pedido ainda for negado, o solicitante poderá recorrer a 3ª instância, que fica a cargo da Controladoria-Geral da União, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento do recurso. Em caso de negativa, o requerente poderá apresentar no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, configurando como a 4ª instância e última instância.

A Figura 9 ilustra o total de recursos recebidos em 2024, bem como o prosseguimento para cada instância demandada.

Figura 9 - Total de recursos recebidos em 2024



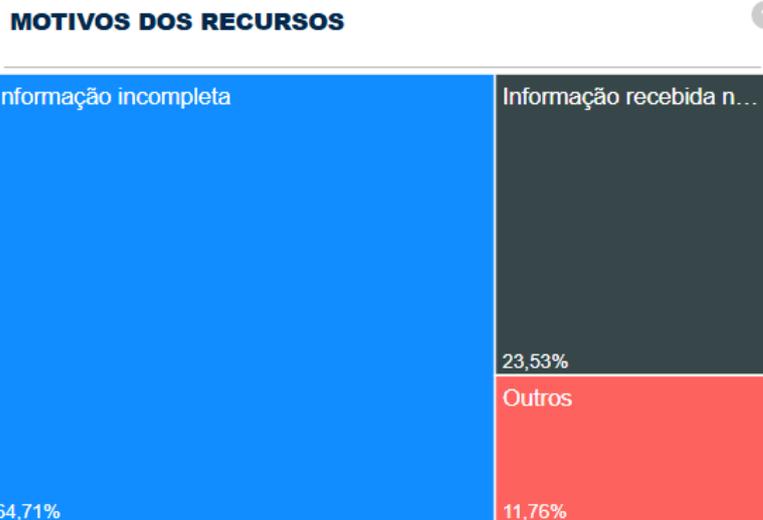
Fonte: Painel LAI, 2025.

Dos 189 pedidos de acesso à informação registrados no período de 2024, 15 foram objeto de recurso, representado um aumento de 36,36% em relação a 2023, o que corresponde a 8% de todas as solicitações recebidas. Todas essas foram resolvidas internamente, somente 2 foram encaminhadas a 2ª instância. Comparando com 2023, houve 11 ações recursais, das quais representa 7% das solicitações

recebidas (157). Dessas, 14 foram resolvidas internamente (1ª e 2ª instância) e 2 recursos foram levadas à CGU (2ª instância).

Quanto aos argumentos para os pedidos de recursos, 64,71% relataram que a resposta do pedido de acesso à informação estava incompleta, 23,53% informaram que a informação recebida não corresponde à solicitada, enquanto 11,76% referiram-se a outras argumentações.

Figura 10 - Motivos dos pedidos recursais em 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

As novas solicitações, extremamente detalhadas, o que já se tornou recorrente, de caráter abusivo, impõem à UFDPAr expedientes excessivos, mobilizando inúmeros setores e recursos para uma resposta já apresentada, colocando em risco o desempenho eficiente das atividades administrativas.

3.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Ao final de cada recebimento de pedido de acesso à informação, é facultado ao usuário responder uma pesquisa de satisfação, que visa aprimorar continuamente o serviço de disponibilização das informações solicitadas. Os solicitantes respondem às perguntas por meio de uma escala/nota que varia de 1 a 5. No ano de 2024, foram registradas 57 respostas à pesquisa de satisfação, contra 34 registros em 2023, o que corresponde conforme as perguntas abaixo:

1. 'A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?' Considerando 1 como "Não atendeu" e 5 como "Atendeu plenamente".

2. “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?” Considerando 1 como “Difícil compreensão” e 5 como “Fácil compreensão”.

Em relação a 1ª pergunta, a nota média recebida foi de 4,49 em 2024, e em relação a 2ª pergunta, a nota média foi de 4,56, em 2024. Para fins de comparação, em 2023, a 1ª pergunta recebeu nota média de 4,59, enquanto a 2ª pergunta recebeu nota média de 4,71. Percebe-se, então, uma leve diminuição na satisfação dos usuários em comparação com o ano anterior.

Figura 11 - Pesquisa de satisfação do usuário em 2024



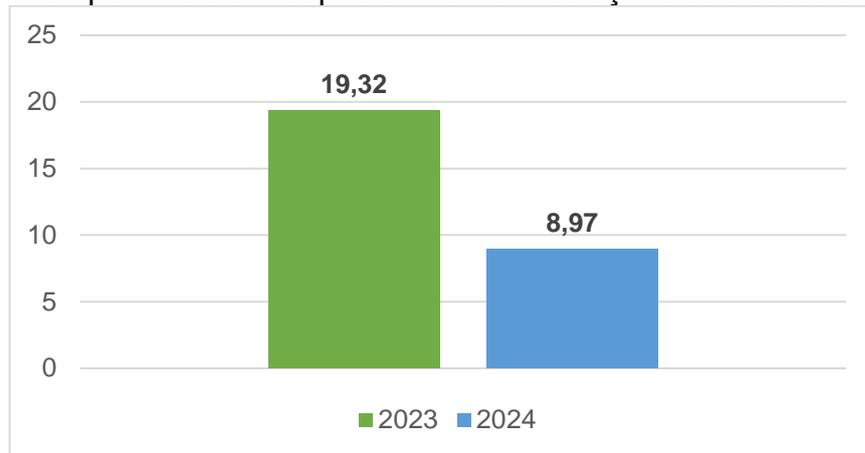
Fonte: Painel LAI, 2025.

3.5 TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS DAS MANIFESTAÇÕES

O tempo médio de resposta refere-se ao período em que as solicitações de acesso à informação são respondidas, independente da ocorrência de reencaminhamento de pedidos entre órgãos.

O reencaminhamento ocorre quando um órgão não tem competência para responder à manifestação e a encaminha ao ente responsável por atendê-la, o que resulta no reinício da contagem de prazo. De acordo com a legislação, o prazo de resposta é de 20 dias. A Figura 12 demonstra o tempo médio de resposta às manifestações de acesso à informação.

Figura 12 - Tempo médio de resposta das manifestações de acesso à informação

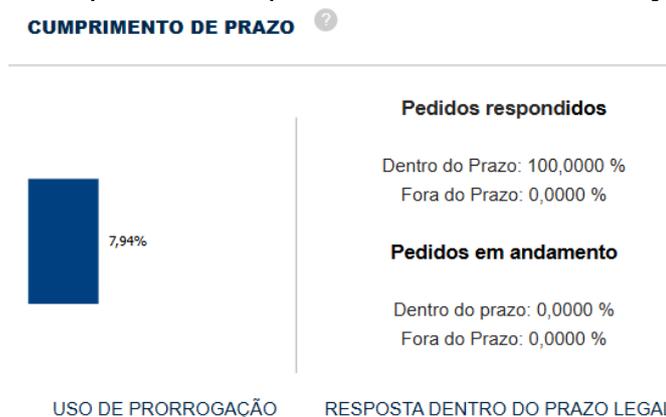


Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados do Painel LAI, 2025.

Percebe-se uma diminuição no tempo médio de resposta, que passou de aproximadamente 19 dias em 2023, restando apenas 1 dia de se encerrar o prazo, para 8 dias aproximadamente em 2024, uma redução de cerca de 54%. Essa diminuição reflete o esforço institucional para aprimorar os procedimentos internos, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas recebidas. Tal melhoria é fruto do empenho dos setores responsáveis pelas respostas, com foco em proporcionar uma melhor experiência aos manifestantes.

Todas as manifestações recebidas em 2024 cumpriram o prazo legal, enquanto em 2023, aproximadamente 1,27% das manifestações não atenderam o prazo legal estipulado. Além disso, 7,94% dos pedidos foram prorrogados por mais 10 dias, uma diminuição em comparação com 2023, que foi de 8,92%.

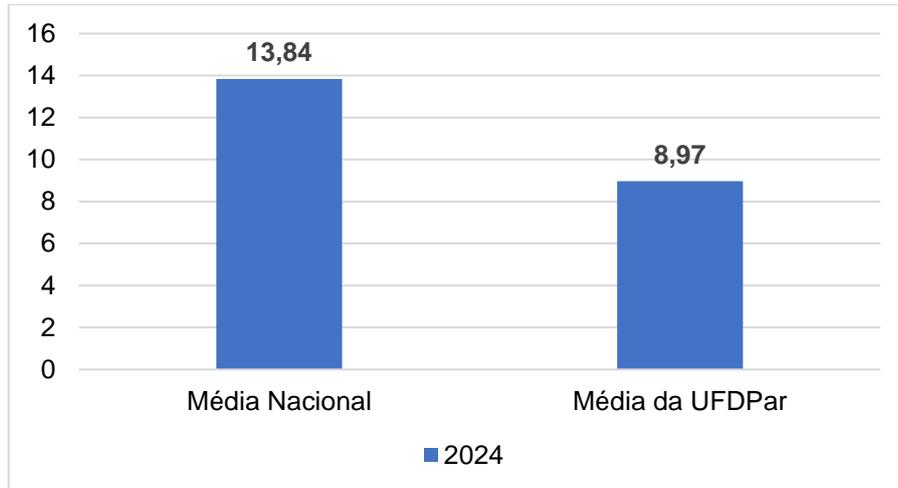
Figura 13 - Cumprimento do prazo de acesso à informação em 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

O Gráfico 2 apresenta a comparação entre o tempo médio de respostas da UFDPAr com a média nacional de órgãos federais em 2024.

Gráfico 2 - Comparação do tempo de respostas da UFDPAr com a Média Nacional em 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

Enquanto a média nacional foi de 13,84 dias, a UFDPAr destacou-se com um desempenho superior, registrando um tempo médio de 8,97 dias.

Essa diferença de aproximadamente 4,87 dias demonstra que a universidade não apenas aprimorou seus processos internos, mas também se posicionou acima da média nacional em termos de agilidade no atendimento às demandas.

Esses resultados evidenciam o compromisso da UFDPAr com as boas práticas de gestão pública, destacando a eficiência no atendimento e os avanços nos processos internos.

3.6 PRINCIPAIS TEMAS DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A nuvem de palavra destaca as palavras-chave mais utilizadas pela UFDPAr para classificar os pedidos recebidos, levando em consideração a frequência com que cada palavra acontece. Os temas mais frequentes de solicitação foram “Acesso à Informação”, “Transparência”, “Concurso”, “Planejamento e Gestão” e “Ações Afirmativas”, com 25, 16, 14, 14 e 13 manifestações, respectivamente, conforme evidenciado na Figura 14.

Figura 14 - Principais temas de acesso à informação em 2024



Fonte: Painel LAI, 2025.

O Quadro 16 demonstra todas as palavras-chave utilizadas nos pedidos de acesso à informação em 2024 e o seu grau de ocorrência.

Quadro 16 - Assunto das manifestações de acesso à informação

Assunto da Manifestação	Grau de Ocorrência
Acesso à informação	25
Transparência	16
Concurso	14
Planejamento e Gestão	14
Ações Afirmativas	13
Matrículas	8
Universidades e Institutos	8
Educação Superior	7
Orçamento	7
Assédio sexual	5
Informações processuais	5
Outros em Pesquisa e Desenvolvimento	5
Atendimento	4
Dados Pessoais - LGPD	4
Outros em Educação	4
Ouvidoria	4
Serviços e Sistemas	4
Cotas	3
Outros em Trabalho	3
Violência contra a mulher	3
Assédio moral	2
Assistência Social	2
Atendimento Básico	2
Benefício	2
Compras governamentais	2
Conduta Docente	2
Correição	2
Infraestrutura e Fomento	2
Normas e Fiscalização	2
Outros em Meio Ambiente	2
Processo Seletivo	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

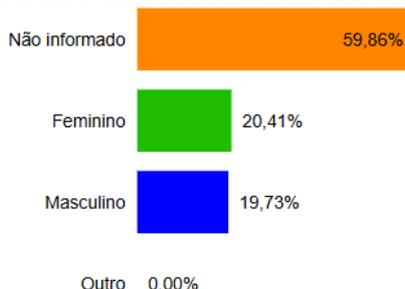
SISU - Sistema de Seleção Unificada	2
Agente Público	1
Bibliotecas	1
Denúncia de irregularidades de servidores	1
Gestão em Saúde	1
Licitações	1
Outros em Saúde	1
Patrimônio	1
Recursos Humanos	1
Saúde Suplementar	1

Fonte: Painel LAI, 2025.

3.7 PERFIL DOS SOLICITANTES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No total de 2024, houve 147 solicitantes, com uma média de 1,5 de pedidos por solicitante. Desses, 20,41% eram do sexo feminino, 19,73% do sexo masculino, outros 59,86% não informaram, conforme Figura 15 abaixo.

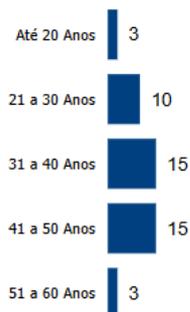
Figura 15 - Gênero dos solicitantes de acesso à informação



Fonte: Painel LAI, 2025.

Em relação à faixa etária, 7% informaram ter até 20 anos, 22% afirmaram ter entre 21 e 30 anos, 33% afirmaram ter entre 31 e 40 e ter entre 41 e 50, e 7% disseram ter entre 51 e 60 anos, conforme Figura 16 abaixo.

Figura 16 - Faixa Etária dos solicitantes de acesso à informação



Fonte: Painel LAI, 2025.

4 DADOS ABERTOS

A Política de Dados abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), que deverá ser otimizada por meio da



execução do Plano de Dados Abertos (PDA) de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

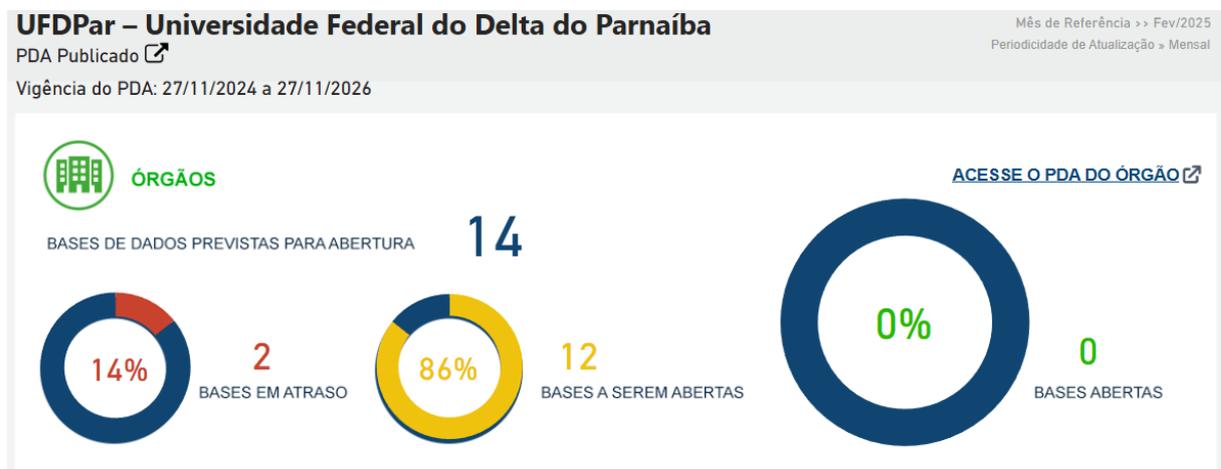
Nesse contexto, a UFDPAr teve seu primeiro [PDA](#) aprovado, com vigência de novembro de 2024 a novembro de 2026. Trata-se de um documento que orienta as ações para a implementação e promoção de abertura de dados na UFDPAr, obedecendo os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A UFDPAr conta com uma [lista com todos os conjuntos de dados](#) liberados pela instituição. Além de possuir o [Portal de Dados Abertos da UFDPAr](#), que possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, incluindo formatos abertos e não proprietários (como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações).

4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES

Com base no [Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal](#), a UFDPAr possui 14 bases de dados previstas para abertura, até o final de execução do PDA da instituição. Até a atualização do painel em março de 2025 (consulta realizada no dia 18/03/2025, com sua atualização em fevereiro 2025), a instituição deveria ter aberto 2 bases de dados. No entanto, nenhuma base foi aberta até o momento, o que deixa todas as 14 bases de dados a serem abertas (incluindo as bases em atraso), conforme consta na Figura 17.

Figura 17 - Indicadores do Painel de Monitoramento de Dados Abertos da UFDPAr



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

4.1.1 Bases em Atraso

Conforme o Cronograma de Abertura de Bases do [PDA UFDPAr 2024 – 2026](#) deveria ter ocorrido em dezembro de 2024 a primeira abertura de dados, referente a relação dos cursos de graduação ofertados pela UFDPAr, tendo como responsável a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

Em janeiro de 2025, a previsão era a abertura das bases de dados da relação e informações dos projetos de pesquisas realizados na UFDPAr, sendo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) a responsável. E, em fevereiro de 2025, estavam previstas as bases de dados da relação e informações das atividades de extensão da UFDPAr, sendo como responsáveis a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX).

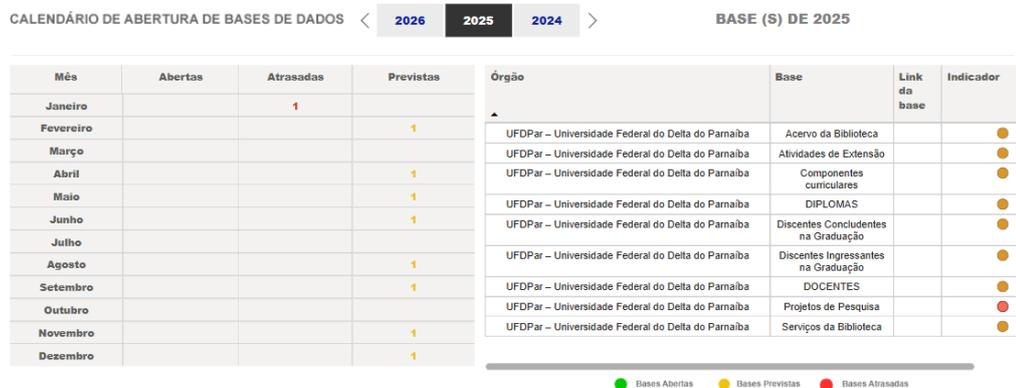
Todo o cronograma de abertura de dados, pode ser conferido no [Plano de Dados Abertos 2024 – 2026 da UFDPAr](#).

Figura 18 - Calendário de Abertura de Bases de Dados de 2024



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal, 2025.

Figura 19 - Calendário de Abertura de Bases de Dados de 2025



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

O [Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal](#) indica que existem 2 bases em atraso (atualização em 18 de março de 2025, com mês de referência fevereiro de 2025):

Figura 20 - Bases de Dados atrasadas da UFDPAr

Órgão	Base - Base de Dados
UFDPAr – Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Cursos de Graduação
UFDPAr – Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Projetos de Pesquisa

Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos do Governo Federal, 2025.

Conforme esse relatório está sendo produzido em março de 2025, consideramos as bases em atraso até fevereiro de 2025, portanto, 3 bases em atraso, são elas:

Quadro 17 - Bases de Dados em Atrasos da UFDPAr até fevereiro de 2025

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
Cursos de Graduação	Relação dos cursos de graduação ofertados pela UFDPAr	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) preg@ufdpar.edu.br	dez/24	semestral
Projetos de Pesquisa	Relação e informações dos projetos de pesquisas realizados na UFDPAr	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) propopi@ufdpar.edu.br	jan/25	semestral
Atividades de Extensão	Relação e informações das atividades de extensão da UFDPAr	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) prex@ufdpar.edu.br	fev/25	anual

Fonte: PDA UFDPAr 2024 - 2026, 2024.

4.1.2 Regularização das Bases em Atraso

Para a regularização das Bases em Atraso da UFDPAr, será delimitado como pauta na reunião do [Comitê de Governança Digital da UFDPAr](#), seguindo as normativas do [Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020](#), com atualização pelo [Decreto 12.198, de 24 de setembro de 2024](#). Nessa reunião, serão definidos novos prazos e a retificação do PDA 2024-206 para a regularização das bases em atraso no menor tempo possível.

4.2 RELATÓRIO ANUAL DO PDA

O PDA da UFDPAr foi aprovado em novembro de 2024. Desse modo, ainda não foi produzido nenhum relatório sobre a execução do PDA. Considerando o fechamento



do ano, o Relatório do PDA de 2024 será aprovado e publicado até o dia 30 de abril de 2025, sendo elaborado pelos membros da Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos, instituída pela [Portaria nº 496, de 29 de novembro de 2024](#), e com aprovação no Comitê de Governança Digital da UFDPAr, instituído pela [Portaria nº 34, de 05 de janeiro de 2025](#).

5 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o elo entre a instituição e o usuário dos serviços públicos, assim como, do servidor com a instituição em que trabalha. Ela promove formas de o cidadão exercer sobre a instituição o necessário controle social, respondendo às manifestações encaminhadas na forma de sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e solicitações de simplificação de serviços públicos.

A Ouvidoria da UFDPAr tem como objetivo orientar sobre a forma de registro das manifestações e os prazos de resposta, disponibilizando atendimento aos usuários por meio dos seguintes canais:

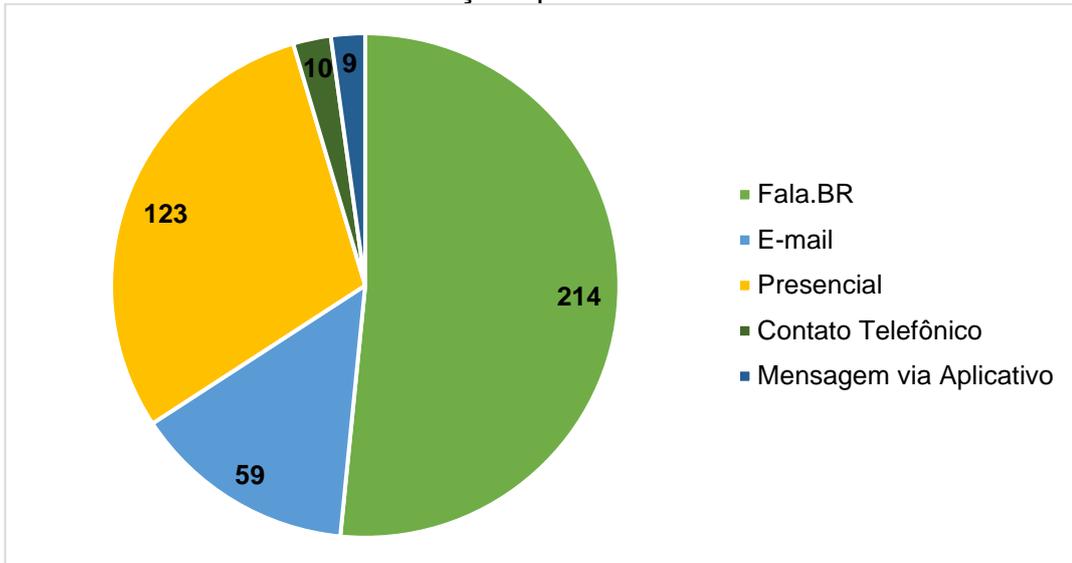
- A) Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR;
- B) Atendimento Presencial na Sala da Ouvidoria;
- C) E-mail;
- D) Telefone Institucional.

5.1 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA

Em 2024, a Ouvidoria da UFDPAr recebeu 214 manifestações pela Plataforma Fala.BR, 59 manifestações por e-mail, e realizou 123 atendimentos presenciais. Além disso, foram registrados 10 contatos telefônicos e 9 mensagens via aplicativo, totalizando 415 manifestações durante o ano.

Em comparação a 2023, observou-se um aumento de 54% no total de manifestações, que somaram 189 no ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos atendimentos presenciais e pelos canais digitais, refletindo o fortalecimento e confiança da comunidade acadêmica na Ouvidoria.

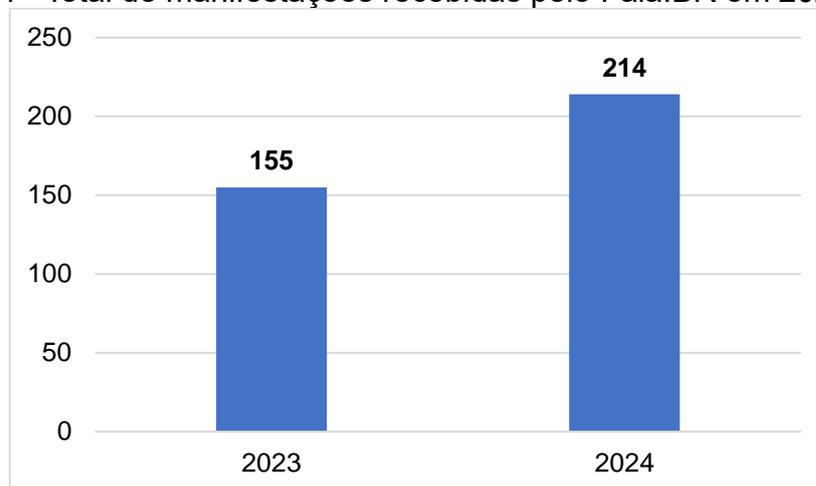
Gráfico 3 - Total de Manifestações pelos Canais da Ouvidoria em 2024



Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

Em 2024, a Ouvidoria recebeu 214 manifestações por meio da plataforma Fala.BR, enquanto em 2023 foram registradas 155 manifestações. Isso representa um aumento de 27,5% no número de manifestações em 2024 comparado com 2023, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Total de manifestações recebidas pelo Fala.BR em 2023 e 2024

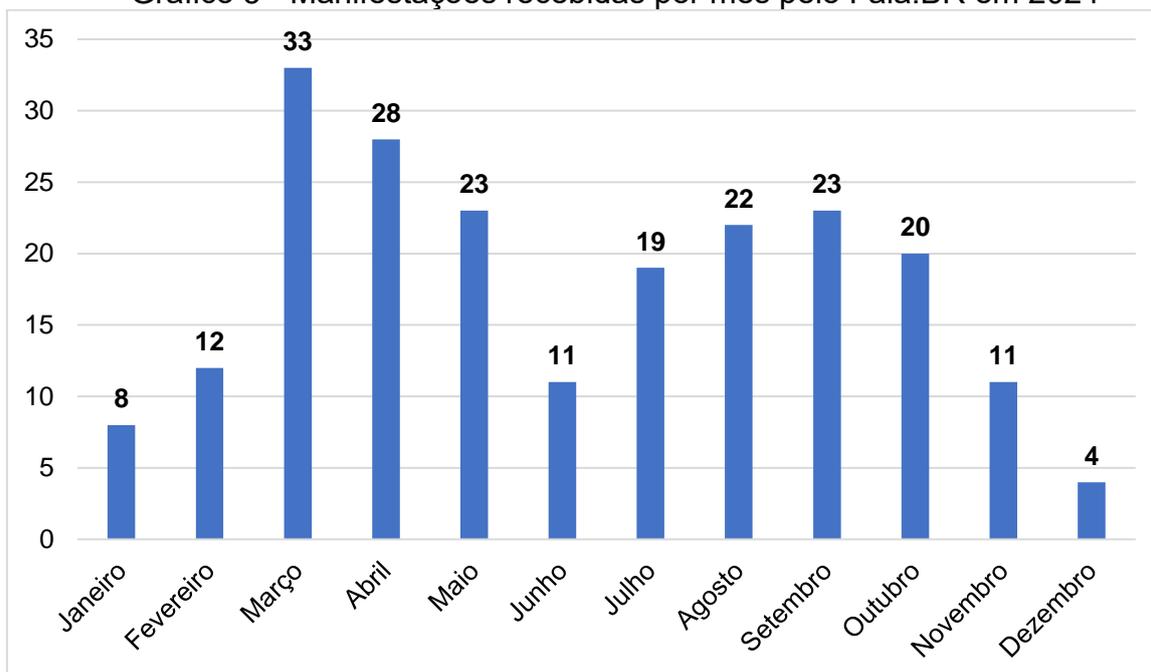


Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

5.2 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES

Das 214 manifestações recebidas em 2024, os meses com a maior quantidade de manifestações foram março, abril, maio e setembro coincidindo com período letivo, conforme ilustrado no Gráfico 5 a seguir:

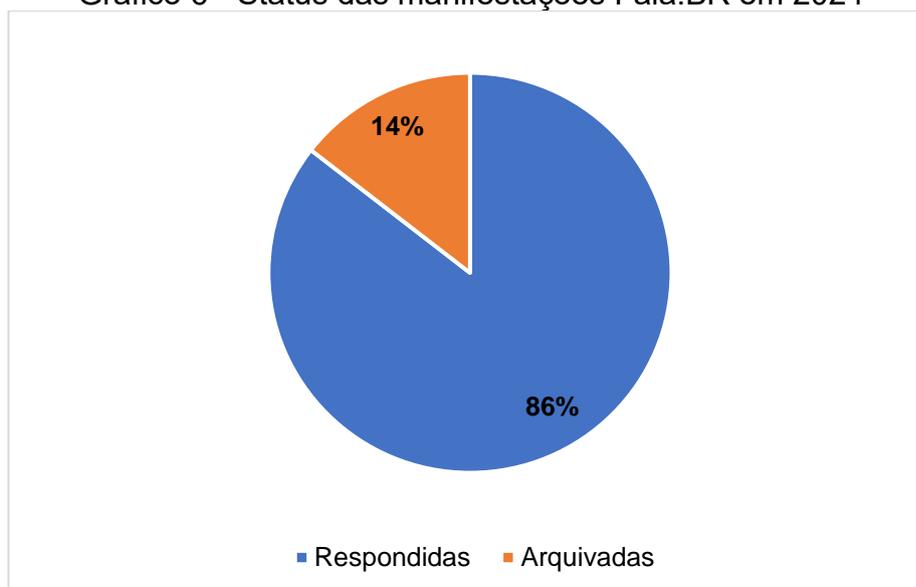
Gráfico 5 - Manifestações recebidas por mês pelo Fala.BR em 2024



Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

Das 214 manifestações recebidas pela Plataforma Fala.BR, 183 foram tramitadas e tratadas pela Ouvidoria, enquanto 31 foram arquivadas por não apresentarem materialidade suficiente para continuidade, estarem em duplicidade ou serem enviadas em branco, conforme os critérios estabelecidos pela Controladoria Geral da União (CGU).

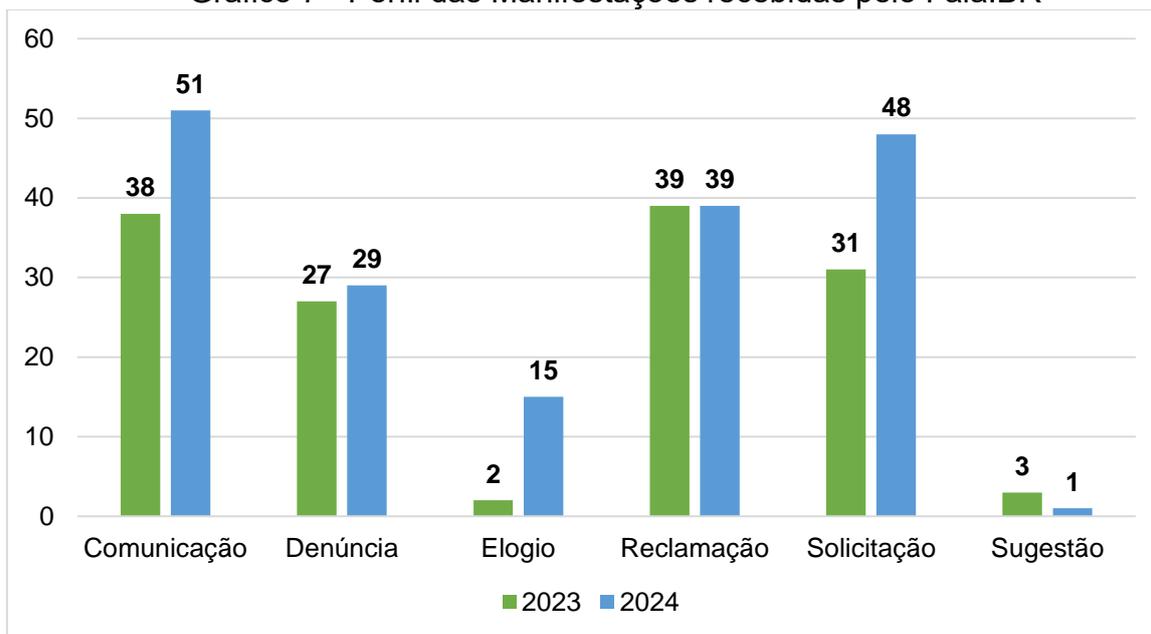
Gráfico 6 - Status das manifestações Fala.BR em 2024



Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

Quanto ao tipo de manifestações recebidas, das 183 manifestações tramitadas e tratadas, 39 foram Reclamações, 51 Comunicações, 29 Denúncias, 48 Solicitações, 1 Sugestão e 15 elogios. As manifestações do tipo Comunicação seguida de Solicitações foram as tipologias mais recebidas por esta Ouvidoria. No ano de 2023, as tipologias mais recebidas foram Reclamações, seguidas de Comunicações, conforme o Gráfico 7 a seguir:

Gráfico 7 - Perfil das Manifestações recebidas pelo Fala.BR



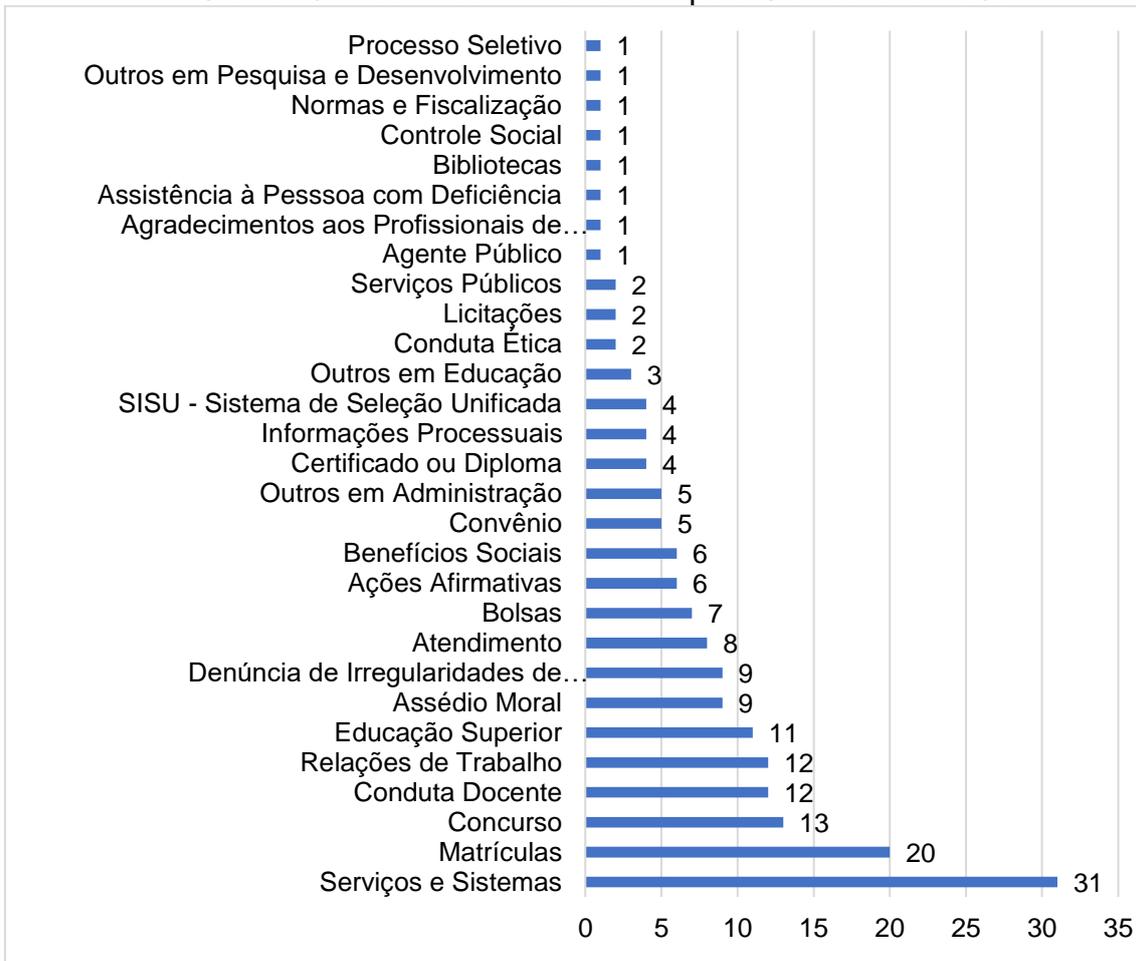
Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

É evidente a frequência da manifestação do tipo Comunicação nos anos de 2023 e 2024, o que pode ser explicado pela característica do anonimato do manifestante. Isso indica uma quantidade significativa de pessoas que preferem não se identificar ao fazerem seus relatos. Em 2024, as solicitações foram mais recorrentes do que em 2023, enquanto as reclamações mantiveram o número em ambos os anos.

5.3 ASSUNTOS DEMANDADOS

Quanto aos principais motivos das manifestações, os pontos recorrentes abordaram os seguintes assuntos: “Serviços e Sistemas” com 31 manifestações, seguido por “Matrículas” com 20, “Concurso” com 13 e “Conduta Docente” e “Relações de Trabalho”, ambos com 12 manifestações cada, conforme ilustrado no Gráfico 8 a seguir:

Gráfico 8 - Assuntos demandados pela Ouvidoria em 2024



Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

O assunto "Serviços e Sistemas" registrou 10 manifestações relacionadas a sistemas, com reclamações e dúvidas sobre o site institucional, e-mail, Central de Serviços, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); 7 manifestações sobre o Restaurante Universitário (RU), com queixas sobre a quantidade de comida servida e a limpeza do ambiente; 3 manifestações sobre a quantidade insuficiente de vagas no estacionamento para servidores; 3 sobre o atendimento odontológico da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); 2 sobre o funcionamento da cantina; 2 sobre o uso de cigarro nas áreas comuns e o barulho nas áreas de convivência durante as aulas; entre outras.

O assunto "Matrículas" gerou 15 manifestações, principalmente relacionadas a reclamações de estudantes do curso de Medicina sobre matrículas inativas no Internato e a incompatibilidade do Internato com o Calendário Acadêmico da UFDPAr, o que inviabilizou a participação dos estudantes em editais, entre outros pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

No caso do assunto "Concurso", foram registradas 9 manifestações sobre reclamações de Editais e 4 sobre o Concurso Público, com solicitações de informações e providências sobre a contratação de professores.

O assunto "Conduta Docente" teve 6 manifestações relacionadas a reclamações sobre a conduta dos professores em sala de aula, e outras 6 sobre o não cumprimento da [Resolução CEPEX nº177/12](#) envolvendo faltas docentes, ausência de cronograma e problemas com o lançamento de notas no SIGAA.

O assunto "Relações de Trabalho" teve 6 manifestações de elogios a Técnicos Administrativos, 4 elogios a professores e 2 reclamações sobre a contratação de terceirizados.

Ao comparar os assuntos de 2024 com os de 2023, observa-se uma mudança significativa. Em 2023, o tema mais demandado foi "Educação Superior". Vale destacar que, em 2024, os assuntos foram classificados de forma mais assertiva para facilitar a identificação e análise.

5.4 TEMPO DE RESPOSTA

O tempo médio para responder às manifestações em 2024 foi de 21,35 dias, para comparação, em 2023, o tempo médio de resposta foi de 22,56 dias. Este indicador é essencial para o gerenciamento das ações da Ouvidoria, pois a Lei 13.460/17 estabelece um prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para fornecer uma resposta conclusiva à manifestação do usuário.

Esse tempo de resposta é diretamente influenciado pela agilidade dos setores da UFDPa. Ele é considerado positivo quando o setor responde rapidamente e negativo quando há demora na resposta. Vale destacar que a Ouvidoria estabelece um prazo máximo de 20 dias para que os setores forneçam uma resposta. Durante esse período, a Ouvidoria manteve diálogos contínuos com os setores para esclarecer dúvidas e colaborar na redução do tempo de resposta. Além disso, a avaliação da qualidade e do tempo das respostas foi realizada por meio de WhatsApp ou atendimento presencial.

5.5 ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE

Em relação à resolutividade das manifestações recebidas pela Ouvidoria, podemos afirmar que todas receberam resposta. O índice de resolutividade foi de

98,91%, com a demanda sendo resolvida, enquanto 1,09% das manifestações não foram resolvidas pois ainda estão em tratamento.

Figura 21 - Índice de Resolutividade das manifestações da Ouvidoria em 2024

RESOLUTIVIDADE (Indicada pela Ouvidoria)

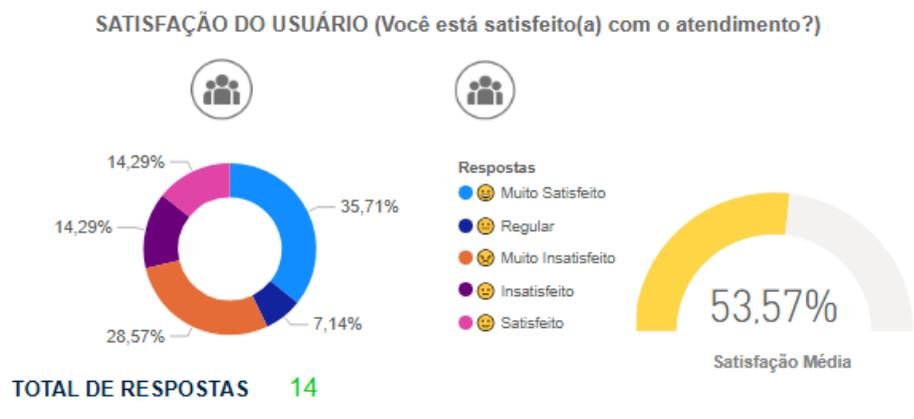


Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.

5.5 SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO

Em relação à satisfação com o atendimento prestado, 14,29% dos manifestantes se consideram satisfeitos, 14,29% insatisfeitos, e o índice médio de satisfação foi de 53,57%. Ao comparar com o ano anterior, quando o índice de satisfação foi de 44,23%, observa-se uma melhora na satisfação do usuário. No entanto, é importante destacar a baixa adesão à pesquisa de satisfação, com apenas 14 respostas, o que representa uma amostra muito pequena em relação ao total de 183 manifestações. Além disso, é provável que os manifestantes cujas demandas foram negadas ou parcialmente atendidas forneçam feedback negativo, enquanto aqueles cujas demandas foram plenamente atendidas tendem a não responder à pesquisa de satisfação.

Figura 22 - Pesquisa de Satisfação do Atendimento da Ouvidoria em 2024



Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria 2024, 2025.



5.6 AÇÕES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da UFDPa busca conduzir o processo das demandas recebidas com respostas imediatas, sempre que possível. Quando necessário, as manifestações são encaminhadas aos setores do campus, com o intuito de solicitar respostas e/ou providências cabíveis, além de obter orientações, informações e esclarecimentos necessários para atender adequadamente os cidadãos.

As ações realizadas pela Ouvidoria no ano de 2024 estão elencadas a seguir:

5.6.1 Fortalecimento do Papel da Ouvidoria e Comunicação entre os Setores para a Resolução das Manifestações

Em 2024, a Ouvidoria realizou encontros com os colegiados de sete cursos da instituição: Psicologia, Turismo, Fisioterapia, Economia, Engenharia de Pesca, Ciências Contábeis e Medicina. O objetivo desses encontros foi informar sobre o papel da Ouvidoria e orientar os docentes sobre como proceder ao receber manifestações. Durante as reuniões, foram apresentados o fluxo de atuação da Ouvidoria e as manifestações mais frequentes, como as relacionadas à "Conduta Docente". Também foram fornecidas orientações sobre o cumprimento das normas do Regulamento Geral da Graduação – Resolução CEPEX 177/12, abordando questões como planos de aula, carga horária, avaliações e componentes curriculares, entre outros. Para o curso de Medicina, a PREG e a Procuradoria estiveram presentes para reforçar o cumprimento dessas normativas.

Em 2025, será dada continuidade às reuniões com os colegiados que ainda não participaram, além de iniciar uma campanha de conscientização voltada aos estudantes. A atualização constante do site, os diálogos contínuos com os setores e a publicação de relatórios trimestrais também serão ações prioritárias desenvolvidas pela Ouvidoria.

5.6.2 Prazos e Qualidade das Respostas

Em 2024, com o objetivo de melhorar a qualidade das respostas, a Ouvidoria passou a incluir, em todas as respostas aos manifestantes, orientações sobre como responder à pesquisa de satisfação.

Quanto aos prazos de resposta, foi identificado que, no primeiro semestre de 2024, houve prorrogações recorrentes originadas pelo Curso de Medicina, devido ao



alto volume de manifestações e à sobrecarga das atividades de rotina. Para melhorar o tratamento das manifestações e atender aos dispositivos legais aplicáveis, a Ouvidoria manteve diálogos contínuos com os setores e, em parceria com a PREG, buscou aproximações e orientações para aprimorar os processos e a eficiência nas respostas das manifestações direcionadas aos cursos de graduação. Como resultado dessa colaboração, os prazos passaram a ser cumpridos sem necessidade de prorrogações recorrentes.

5.6.3 Trabalhos realizados

A Ouvidoria esteve ativamente envolvida nas ações de prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias, e elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento

Além do tratamento das manifestações, a Ouvidoria realizou as seguintes ações:

- Confeccionou 4 relatórios trimestrais
- Participou de 20 lives, treinamentos, cursos e seminários por videoconferência e 1 presencial.
- Realizou 7 reuniões com os colegiados dos cursos para apresentar o papel da Ouvidoria.
- Elaborou este relatório anual
- Elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria

As principais dificuldades observadas em 2024 foram:

- Indicativos imprecisos quanto à satisfação do usuário, devido ao baixo número de respostas à pesquisa de satisfação. Há a necessidade de enfatizar a importância de responder a essa pesquisa, o que implica conscientizar os usuários sobre seu papel.
- Pouco conhecimento sobre o papel da Ouvidoria pela comunidade acadêmica. Embora tenha sido realizado um esforço por meio de reuniões com a gestão e alguns colegiados, será necessário dar continuidade a essas reuniões, além de ampliar o contato com os estudantes e outros usuários de serviços.



6 BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

A UFDPAr está empenhada em oferecer à comunidade acadêmica e a todos os cidadãos plena transparência. Com isso, em 2024, foram mapeadas diversas ações voltadas à maturação da transparência da instituição.

Dentre as principais iniciativas, destaca-se a elaboração do 1º PDA 2024 – 2026 da UFDPAr, além do planejamento para a elaboração do relatório anual do PDA do ano de 2024 em 2025. Também foi realizado o mapeamento e consolidação de dados, com o objetivo de ampliar a disponibilização da maior quantidade de dados da UFDPAr.

Além disso, a maturidade da integridade foi aprimorada, reforçando o compromisso com a transparência da instituição. Essas e demais boas práticas permitiram que a UFDPAr atingisse 100% de Transparência Ativa, avançando de 41 itens de Transparência Ativa cumpridos em 2023 para todos os 49 itens cumpridos em 2024. Além da redução no tempo médio de respostas do SIC, dentre outras melhorias ocorridas.

7 RECOMENDAÇÕES

Importante salientar que, no [Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação 2023](#), não foram expedidas recomendações para 2024. Contudo, no tópico 6, são detalhadas as boas práticas de transparência do ano de 2024

A seguir, serão apresentadas as recomendações da AMLAI para o ano de 2025, com base nas informações contidas neste documento.

- Avaliação do menu “acesso à informação” para verificar informações desatualizadas e monitorar dos links inativos;
- Realização de ações de conscientização dos conselheiros do CGIRC sobre a importância da transparência, visando diminuir, o tempo de resposta em relação às manifestações da Ouvidoria, além de aumentar o índice de satisfação dos usuários do SIC e da Ouvidoria;
- Reuniões com os dirigentes da unidade afim de aperfeiçoar e manter atualizadas as informações contidas no site da universidade, sem se restringir somente ao menu “Acesso à Informação”;
- Regularização das bases de dados atrasadas, levando como pauta no CGD;



- Monitoramento contínuo das bases de dados a serem abertas, a fim de evitar novos atrasos, caso ocorra, levar o tema como pauta no CGD para regularização no menor tempo possível, apresentando os motivos do atraso;
- Dar publicidade ao portal de dados aberto da UFDPAr, inclusive colocando as bases de dados conforme cronograma no Plano de Dados Abertos da UFDPAr 2024 - 2026;
- Realizar a capacitação da equipe do Serviço de Informação ao Cidadão.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços da UFDPAr em 2024 no que se refere à transparência são notórios, destacando-se o cumprimento de 100% dos itens avaliados na Transparência Ativa, a redução significativa no tempo de resposta às manifestações de acesso à informação e um tempo de resposta inferior à média nacional dos órgãos da Administração Pública Federal. Esses resultados refletem o compromisso da instituição em assegurar transparência e facilitar o acesso às informações para os cidadãos no menor prazo possível.

A Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, bem como a Coordenadoria de Planejamento Institucional e sua pasta, tem se empenhado em fortalecer a transparência da universidade, garantindo que a sociedade e a comunidade acadêmica da UFDPAr tenham acesso facilitado a todas às informações de seu interesse. Além disso, sua equipe segue dedicada em oferecer treinamentos e orientações às unidades organizacionais, a fim de que elas venham a ampliar a transparência não apenas nos itens obrigatórios da Transparência Ativa, mas também em todas as informações relevantes e de interesse da sociedade.

Vale ressaltar que a UFDPAr está em processo de migração de seus sistemas, anteriormente vinculados à sua tutora, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), para seu próprio sistema, a de se destacar o SIGAA, SIPAC e SIGRH. Dessa forma, muitas bases de dados ainda estão sob a gestão do sistema anterior, dificultando a abertura das bases de dados.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.** Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.** Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.** 7ª versão. Brasília, DF: 2022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Painel de Dados Abertos.** Disponível em: <<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>>. Acesso em: 18 de março de 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Painel Lei de Acesso à Informação.** Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em: 14 de março de 2025.

UFDPAr. **Plano de Dados Abertos da UFDPAr 2024 – 2026.** Parnaíba: 2024. Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/UFDPAr/paginas/plano-de-dados-abertos-ufdpar-2024-2026.pdf>>. Acesso em 18 de março de 2025.

UFDPAr. **Plano de Desenvolvimento Institucional UFDPAr 2024-2028.** Parnaíba: 2024. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/arquivo_plano-de-desenvolvimento-institucional-ufdpar-2024-2028.pdf>. Acesso em: 14 de março de 2025.

UFDPAr. **Portaria nº 34, de 05 de janeiro de 2024.** Parnaíba: 2024. Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da>>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LAI 2024

[reitoria/2024/PORTARIAN34DE05DEJANEIRODE202413.PDF](#)>. Acesso em: 18 de março de 2025.

UFDPAR. **Relatório Anual da Ouvidoria 2024**. Parnaíba: 2025. Disponível em: <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/Relatorioanual2024.pdf>>. Acesso em 17 de março de 2025.